



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim Informativo  
N.º 16/2021**

Plenário | 7.7.2021

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo**



## Sumário

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| ■ PRESENÇAS                                                   | 2 |
| ■ PONTOS PRÉVIOS À ORDEM DO DIA                               | 3 |
| ■ PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA                                  | 4 |
| ■ ORDEM DO DIA                                                | 4 |
| Gestão de quadros/ Comissões de Serviço/ Temas de ordem geral | 4 |
| Reclamação de classificação - Inspeções                       | 6 |
| Requerimentos/Exposições                                      | 7 |
| Remunerações                                                  | 7 |
| ■ ADITAMENTO À ORDEM DO DIA                                   | 7 |



## Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

### ■ Presidente

Até ao ponto 4 a sessão foi presidida pela Senhora Procuradora-Geral da República, ***Dr.ª Lucília Gago***.

A partir do ponto 5 a sessão foi presidida pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro***

### ■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, ***Drs. Orlando Romano, José Norberto Ferreira Martins, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues;***

Procurador-Geral-Adjunto, ***Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita;***

Procuradores da República, ***Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira, Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota;***

Membros eleitos pela Assembleia da República, ***Drs. Manuel de Magalhães e Silva, José Manuel Mesquita, Professor António Manuel Tavares de Almeida Costa, Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares e Dr. Rui Manuel Portugal da Silva Leal;***

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, ***Professora Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes e Dr. Augusto Godinho Arala Chaves.***



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.

Estiveram ausentes os Drs. Alexandra Neves, Magalhães e Silva e José Manuel Mesquita.

O Dr. Silva Leal ausentou-se após a discussão do ponto 3.

## ■ PONTOS PRÉVIOS À ORDEM DO DIA

1. O Dr. Arala Chaves tomou a palavra para solicitar à Senhora Procuradora-Geral da República que esclarecesse algumas das afirmações, vindas a lume no jornal “Público” de hoje, proferidas pela Senhora Procuradora-Geral no discurso da tomada de posse do Senhor Procurador-Geral Regional do Porto, a fim de perceber se são coincidentes com a interpretação que estava a fazer. Temendo estar a fazer uma interpretação que pode não ser a mais correta, tal interpretação deixa-o desconfortável, pelo que manifesta o seu desagrado.

Pela Senhora Procuradora-Geral foi referido que o discurso está escrito e publicitado no Portal do Ministério Público, considerando que não deve fazer qualquer interpretação das suas próprias palavras, cabendo a cada um fazer a leitura que entender.

O Dr. Rui Silva Leal tomou a palavra para referir que assistiu à tomada de posse e que se revê na preocupação manifestada pelo Dr. Arala Chaves.

A Sr.<sup>a</sup> Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> João Antunes e o Dr. Carlos Teixeira, em breve alocução, acompanharam o sentido da intervenção do Senhor Dr. Arala Chaves neste ponto.

2. O CSMP aprovou, por unanimidade, a integração do Sr. Procurador-Geral Regional do Porto, Dr. Norberto Martins como membro da secção disciplinar do CSMP.



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

Renovação da comissão de serviço que o Senhor Procurador da República Vítor Francisco da Cruz Melo vem exercendo enquanto Diretor da Direção de Serviços de Disciplina e Inspeção da Polícia Judiciária:

1ª votação: 7 Conselheiros votaram a favor; 7 contra e 2 abstiveram-se.

Tendo em conta tal resultado, procedeu-se, nos termos do disposto no artigo 33.º nº 2 do CPA, à repetição da votação.

2ª votação: 7 Conselheiros votaram a favor; 8 contra e 1 absteve-se

Tendo em conta tal votação, o CSMP deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, não autorizar a renovação da referida comissão de serviço.

## ■ ORDEM DO DIA

### Gestão de quadros/ Comissões de Serviço/ Temas de ordem geral

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço, enquanto Diretor do DIAP do Porto e Diretor do DIAP Regional do Porto, que tem vindo a ser exercida pelo Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. João António Gonçalves Fernandes Rato, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2021.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

2. O CSMP deliberou:
  - a) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, do Senhor Procurador da República Dr. CARLOS RODRIGO PEREIRA FRAGA FIGUEIREDO, a tempo integral, pelo período de três anos, a partir de 1 de Setembro de 2021;
  - b) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, da Senhora Procuradora da República Dra. MARIA GERTRUDES OLIVEIRA MENDES, a tempo integral, pelo período de três anos, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Quatro Conselheiros votaram contra.

Um conselheiro absteve-se.

Um conselheiro votou em branco.

Quatro Conselheiros votaram contra.





## Conselho Superior do Ministério Público

Um conselheiro absteve-se.

Um conselheiro votou em branco.

- c) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, da Senhora Procuradora da República Dra. MARIA LEONOR GONZAGA GOMES DE MASCARENHAS, a tempo integral, pelo período de três anos, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Quatro Conselheiros votaram contra.

Um conselheiro absteve-se.

- d) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, do Senhor Procurador da República Dr. RAÚL MANUEL BARREIROS FARIAS, a tempo integral, pelo período de três anos, a partir de 1 de Setembro de 2021;

Cinco Conselheiros votaram contra.

Um conselheiro absteve-se.

Um conselheiro votou em branco

- e) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço dos Senhores Procuradores da República Dr. VALTER DOS SANTOS BATISTA, a tempo integral, pelo período de três anos, como Coordenador Regional de Lisboa do Centro de Estudos Judiciários, para a formação de auditores de justiça destinados à magistratura do Ministério Público, a partir do dia 1 de Setembro de 2021;

Três Conselheiros votaram contra.

Um conselheiro absteve-se.

- f) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço da Senhora Procuradora da República Dra. OLGA MARIA DE SOUSA CALEIRA COELHO, em regime de acumulação com o serviço de origem, com redução deste, pelo período de três anos, como Coordenadora Regional do Centro de Estudos Judiciários, para a formação de auditores de justiça destinados à magistratura do Ministério Público, a partir do dia 1 de Setembro de 2021;

Dois Conselheiros votaram contra.

Um conselheiro absteve-se.

Um conselheiro votou em branco.

- g) por maioria e por escrutínio secreto, autorizar a renovação da comissão de serviço da Senhora Procuradora da República Dra. DULCE MARIA PEREIRA COSTA, em regime de acumulação com o serviço de origem, com redução deste, pelo período de três anos, como Coordenadora Regional do Centro de Estudos Judiciários coadjuvante, para a formação de auditores de justiça destinados à magistratura do Ministério Público, a partir do dia 1 de Setembro de 2021;

Dois Conselheiros votaram contra.

O Dr. Alcides Rodrigues não participou na votação, alegando impedimento.

**Relatora: Dr. Maria Raquel Mota**



# Conselho Superior do Ministério Público

**3.** O CSMP aprovou, por unanimidade:

- i) Indicar ao Centro de Estudos Judiciários o número (150) de candidatos a admitir a um novo curso normal de formação de magistrados para virem a integrar a magistratura do Ministério Público – artigo 7.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;
- ii) Sugerir ao Centro de Estudos Judiciários a realização de curso especial de formação de magistrados com abertura de mais 100 vagas.

**4.** Movimento dos magistrados do Ministério Público: ponto de situação e apreciação de questões pendentes.

O CSMP deliberou:

- por unanimidade, aproveitar três requerimentos de movimento efetuados na sequência da anterior abertura do movimento, por impedimento justificado da apresentação atempada de novos requerimentos no âmbito da atual abertura do movimento.
- por unanimidade, julgar improcedente a reclamação apresentada pela Sr.ª Procuradora da República, Dra. Paula Martins.

*Relatora: Sr.ª Patrícia Cardoso*

## Reclamação de classificação - Inspeções

- 5.** O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação, apresentada, pela então procuradora-adjunta, da deliberação da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 28 de Abril de 2021, que lhe atribuiu a classificação de “Suficiente”.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

**6. Adiado**

*Inspeção ordinária ao serviço prestado pelo procurador da República – Reclamação da deliberação da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 28 de Abril de 2021 - que atribuiu a classificação de “Medíocre”.*

*Relator: Dr. Rui da Silva Leal*

- 7.** O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação, apresentada pela então procuradora-adjunta da deliberação da Secção de Avaliação do Mérito Profissional, de 28 de Abril de 2021 – que lhe atribuiu a classificação de “Bom”.

*Relator: Dr. Alcides Manuel Rodrigues*



# Conselho Superior do Ministério Público

## Requerimentos/Exposições

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, deferir, depois de expurgada a informação reservada que possa existir, o pedido efetuado pelo jornalista, Carlos Lima, da revista Sábado, de acesso às atas do Conselho Superior do Ministério Público, aos avisos publicados, bem como aos pareceres dos júris dos procedimentos concursais (DCIAP/Dirigentes dos DIAP Regionais/DIAP Regionais/SEIVD).

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

## Remunerações

9. O CSMP deliberou, por unanimidade:
- em negar provimento às reclamações das Exmas. Senhoras Procuradoras da República, Dr.ª Maria Idalete Caeiro Saraiva e Dra. Maria de Fátima Antunes Preto Mateus Ramos, da deliberação tomada no Acórdão da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 08/04/2021 pela qual foi decidido reposicioná-las, respetivamente, no índice 190 a partir de 24 de Junho de 2020, e no índice 175, a partir de 01 de Junho de 2020;
  - Não tomar conhecimento da inconstitucionalidade da norma do art. 139.º, n.º 3, do EMP, por violação do princípio da igualdade, designadamente nas relações laborais, consagrado nos arts. 13.º e 59.º, n.º 1, alínea a) da Constituição da República Portuguesa, que parece ter sido invocada implicitamente pela reclamante Dr.ª Maria Idalete Caeiro Saraiva.

*Relator: Dr. Carlos Teixeira*

## ■ ADITAMENTO À ORDEM DO DIA

O CSMP deliberou, por unanimidade:

- a) homologar a lista de graduação e classificação relativa aos Srs. auditores de justiça oriundos do XXXV curso de formação do CEJ, encontrando-se a Sr.ª auditora de justiça, Dra. Cristina Maria da Costa de Sousa Andrade graduada em 63.º lugar.
- b) nomear a Sr.ª auditora de justiça, Dra. Cristina Maria da Costa de Sousa Andrade enquanto procuradora da República em regime de estágio, ficando esta a exercer as suas funções e restante formação nos lugares onde frequentou o 2.º ciclo de formação do Centro de Estudos Judiciários, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 32.º e 68.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro;
- c) homologar, nos termos do artigo 60.º, n.º 3, do Regulamento Interno do CEJ, o plano individual de estágio referentes à Sr.ª auditora de justiça, Dra. Cristina Maria da Costa de Sousa Andrade

*A sessão teve início às 10H e terminou às 15h30.*